



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE-NÚMERO 47

QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1984

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Lista de colocação dos candidatos ao estágio para ingresso no quadro de Oficiais de Justiça.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Lista graduada dos concorrentes com direito ao provimento de lugares de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Lista graduada dos concorrentes com direito ao provimento de lugares de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Lista graduada dos concorrentes com direito ao provimento de lugares de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de escriturários-dactilógrafos aberto por aviso publicado no Jornal Oficial II Série, Nº. 34, de 27 de Setembro de 1984.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despachos

Portarias

Avisos

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de técnico de 2ª classe da Direcção Regional de Turismo, da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugar de técnico superior de 2ª classe do quadro do Gabinete Técnico da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

AVISOS**SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Abre concurso de acesso para provimento de lugares de 1º. Oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública.

Abre concurso de acesso para provimento de lugar de 1º. Oficial do quadro do pessoal da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública na Horta.

Abre concurso de acesso para provimento de um lugar de 1º. Oficial do quadro do pessoal da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública em Ponta Delgada.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abre concurso de provimento para lugares de 1º.s, 2º.s ou 3º.s oficiais dos quadros circulares de vários serviços dependentes da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

ANÚNCIOS**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Concurso público para arrematação do «Fornecimento e Montagem de Equipamento Complementar para o Serviço de Medicina para o Hospital da Horta-Açores».

Concurso público para a arrematação do «Fornecimento e Montagem de Aparelhagem e Material diverso para o serviço de Farmácia do Hospital da Horta — Açores».

Concurso público para arrematação do «Fornecimento e montagem de instrumentos cirúrgicos, aparelhagem e outro material para as especialidades de Cirurgia Geral, Ortopedia, Obstetricia e Ginecologia, Oftalmologia, Urologia e Estomatologia para o Hospital da Horta-Açores».

Concurso público para a arrematação do «Fornecimento e montagem de Aparelhagem e Material diverso para o serviço de Hemoterapia para o Hospital da Horta — Açores».

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Por solicitação do Ministério da Justiça, publica-se o anexo referente à lista de colocação dos candidatos ao

estágio para ingresso no quadro de Oficiais de Justiça, na parte que diz respeito aos tribunais situados na Região Autónoma dos Açores:

1 — Por despacho de 12 de Novembro de 1984, do

Director-Geral dos Serviços Judiciários e nos termos do artigo 16º. do Regulamento de Admissão a Lugares de Ingresso no Quadro de Oficiais de Justiça das Secretarias Judiciais, publicado no Diário da República, II Série, de 28 de Dezembro de 1982, publicam-se as listas de colocação dos candidatos à realização do estágio nas Secretarias Judiciais, observadas a classificação e ordem de preferência de cada candidato.

2 — Os restantes candidatos não obtiveram colocação por a sua classificação, constante da lista de graduação publicada no Diário da República, II Série, nº. 145 — Suplemento, de 27 de Junho de 1983, não lho permitir, ou embora tendo classificação superior a alguns dos colocados, não terem requerido colocação naquelas secretarias judiciais.

3 — Os candidatos colocados e constantes das listas seguintes, deverão, no prazo máximo de dez dias, comunicar à Direcção-Geral dos Serviços Judiciários se aceitam a respectiva colocação, a fim de permitir pôr a concurso os lugares que ficarem vagos.

TRIBUNAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

António José de Bessa Carvalho.
Maria Margarida Gomes Mouralino

TRIBUNAL DA HORTA

Luís Filipe Pina de Lemos

TRIBUNAL DA ILHA DAS FLORES

Sérgio Manuel Isidro Martins Gomes

TRIBUNAL DA ILHA GRACIOSA

Maria Angelina Pires

TRIBUNAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Maria Fernanda Gonçalves Vitória

TRIBUNAL DA ILHA DE SÃO JORGE

Lina Rosa da Cunha Coutinho

TRIBUNAL DO NORDESTE

Arminda Alice Afonso Martinho

TRIBUNAL DE PONTA DELGADA

Maria Inês Pacheco Silva Medeiros
Lizeta Paula Melo Rebelo
Maria Amélia Filomena de Freitas Isidoro
Maria José Graça Lopes

TRIBUNAL DA POVOAÇÃO

Maria Helena Dias Ramos do Amaral

TRIBUNAL DA RIBEIRA GRANDE

Maria de Fátima Ferreira Rodrigues

TRIBUNAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Maria Adriana do Couto Macedo

TRIBUNAL DE PRAIA DA VITÓRIA

Olivério António Toledo Gomes

TRIBUNAIS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA

TRIBUNAL DO TRABALHO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Acácio Coelho

TRIBUNAL DO TRABALHO DE PONTA DELGADA

Maria de Lurdes Martins Cardiga

4 — Os concorrentes que ainda não fizeram prova documental da sua idade e habilitações literárias, deverão fazê-lo até ao dia 2 de Janeiro de 1985, data do início do estágio, enviando à Direcção Geral dos Serviços Judiciários as respectivas certidões.

Direcção Geral dos Serviços Judiciários, 12 de Novembro de 1984. — O Director-Geral, *José Augusto Sacadura Garcia Marques*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto de 5 de Dezembro

Nos termos da resolução aprovada em Conselho do Governo Regional de 5 de Dezembro de 1984 e do disposto na alínea a) do nº. 1 e do nº. 4 do artigo 2º. do Decreto regional nº 9/80/A, de 5 de Abril, é nomeado o Senhor RICARDO MANUEL MADRUGA DA COSTA, portador do Bilhete de Identidade nº. 0393963, de 21 de Dezembro de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, para o cargo de Director Regional de Turismo, por urgente conveniência de serviço.

Tem o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública.

Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 5 de Dezembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Duarte Junior*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

Nos termos do artº. 6º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 17/84/A. de 29 de Maio, determino que o pessoal afecto à Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade seja integrado nas categorias da carreira de Técnico Profissional de Contabilidade nos lugares do quadro de pessoal anexo ao mesmo diploma nos seguintes termos:

B— Outro Pessoal de Direcção e Chefia:

1 — Serviços Centrais

— Manuel da Silveira Paiva — Subdirector de Contabilidade — Letra E.

2 — Serviços Externos

— Maria Gabriela Ferreira de Sousa — Chefe de Contabilidade — Letra G;

— Manuel Machado Soares de Melo — Chefe de Contabilidade — Letra G;

— Armanda Julieta Carreira — Chefe de Contabilidade — Letra G;

C — Pessoal Técnico — Profissional

1 — Serviços Centrais

— Sónia Maria de Melo Soares da Silva Botelho — Técnico-Profissional de Contabilidade Principal — Letra I;

— Maria de Fátima Braga da Costa Dias — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Maria Helena do Canto Brandão Cabral — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Ana Paula Ferreira dos Santos Figueira Moreira — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Maria Emilia Sodré Castelo de Sousa — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

— Eduardo Manuel Paulo de Medeiros — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

— Maria Isabel de França Machado Lopes — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra

L;

— Maria Angela Correia de Oliveira — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

— Maria de Fátima Moniz Melo Franco Rita — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

2 — Serviços Externos

— Teófilo Joaquim da Silveira — Técnico-Profissional de Contabilidade Principal — Letra I;

— Maria de Fátima Avelar Freitas Lima Dutra Goulart — Técnico-Profissional de Contabilidade Principal — Letra I;

— Maria Teresa Sá Pereira Pimentel — Técnico-Profissional de Contabilidade Principal — Letra I;

— Manuel Ferraz Toledo de Meneses — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Dilia Maria Fournier Costa — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Maria Margarida Sousa Carvalho de Medeiros — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Maria da Graça de Cordeiro Moraes Baptista — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Maria de Fátima Sousa Esteves Martins Pinto — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Maria Leonilda Bettencourt Fontes Faria — Técnico-Profissional de Contabilidade de 1ª. classe — Letra K;

— Alzira de Fátima Soares Rodrigues — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

— Maria Helena de Sousa Vaz Faria Mesquita — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

— Maria Beatriz Botelho Cabral Dias Sousa — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

— Maria Luisa Lopes de Medeiros Pereira Gadanha — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

— Maria Guida Mendes Pereira da Silva Ourique — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

- Rita Carvalho Armas — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Maria Manuela Sousa Marques e Sousa — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Ana Maria Melo da Silva Melo Tavares do Canto — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Maria Madalena Madeira Decq Mota Machado Toste — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Maria de Fátima Cordeiro Bettencourt Melo — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Eduarda Maria de Freitas Nunes — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Maria Margarida Chaves da Silveira Moreira — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Oriana Maria Machado de Oliveira — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Fátima Maria Borges — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;
- Carlos Fernando da Silveira Henriques — Técnico-Profissional de Contabilidade de 2ª. classe — Letra L;

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano.

Secretaria Regional das Finanças, 23 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, — *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portarias de 13 de Novembro

Considerando que pela Portaria nº. 53/84 de 26 de Agosto foi criado o Sistema de Apoio ao Artesanato:

Considerando que o desenvolvimento de actividades artesanais genuínas se reveste de interesse para a Região, tendo em vista designadamente, a promoção turística e a criação de riqueza familiar;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, no uso dos poderes conferidos pela alínea d) do

artº. 229º. da Constituição o seguinte:

1. Que seja concedido à senhora D.MARIA ILDA SOUSA MENDES, portadora do certificado de artesã, nº. 0003, residente na Rua Dr. Marcelino Moules, 98, freguesia das Cinco Ribeiras, concelho de Angra do Heroísmo, um subsídio a fundo perdido no montante de 30.100\$00 (trinta mil e cem escudos) para comparticipação na aquisição de um tear;
2. Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pela C.E. 58 Projecto 31.2 — Apoio às Actividades Artesanais;
3. O pagamento do referido subsídio será feito contra a apresentação de documento comprovativo das despesas competindo à Direcção Regional da Indústria o controle da sua aplicação;

Considerando que pela Portaria nº. 53/84 de 26 de Agosto foi criado o Sistema de Apoio ao Artesanato:

Considerando que o desenvolvimento de actividades artesanais genuínas se reveste de interesse para a Região, tendo em vista designadamente, a promoção turística e a criação de riqueza familiar;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, no uso dos poderes conferidos pela alínea d) do artº. 229º. da Constituição o seguinte:

1. Que seja concedido à senhora D. EMA SILVEIRA DE LEMOS, portadora do certificado de artesã nº. 0109, residente em Ladeira Grande, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, um subsídio a fundo perdido no montante de 8.216\$00 (oito mil duzentos e dezasseis escudos) para comparticipação de despesas na aquisição de equipamento para tecelagem.
2. Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pela C.E. 58 Projecto 31.2 — Apoio às Actividades Artesanais.
3. O pagamento do referido subsídio será feito contra a apresentação de documento comprovativo das despesas competindo à Direcção Regional da Indústria o controle da sua aplicação.

Considerando que pela Portaria nº. 53/84 de 26 de Agosto foi criado o Sistema de Apoio ao Artesanato:

Considerando que o desenvolvimento de actividades artesanais genuínas se reveste de interesse para a Região, tendo em vista designadamente, a promoção turística e a criação de riqueza familiar;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secre-

tários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, no uso dos poderes conferidos pela alínea d) do artº. 229º. da Constituição o seguinte:

1. Que seja concedido à senhora D. CESALTINA DA SILVA SARDINHA, portadora do certificado de artesã, nº. 0124, residente na Rua Amaro Dias, 3 — freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) para comparticipação na aquisição de um tear;
2. Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pela C.E. 58 Projecto 31.2 — Apoio às Actividades Artesanais.
3. O pagamento do referido subsídio será feito contra a apresentação de documento comprovativo das despesas competindo à Direcção Regional da Indústria o controle da sua aplicação.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 13 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.

Portarias de 6 de Dezembro

Por Portarias de 6 de Dezembro de 1984:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

— Atribuir à EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES (EDA), E.P. o subsídio de Esc. 30 750 000\$00 (Trinta milhões setecentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 39.00, Programa 36, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 1984, destinado ao apoio à exploração e correspondente ao 12º. duodécimo.

Considerando que pela Portaria nº. 53/84 de 26 de Agosto foi criado o Sistema de Apoio ao Artesanato:

Considerando que o desenvolvimento de actividades artesanais genuínas se reveste de interesse para a Região, tendo em vista designadamente, a promoção turística e a criação de riqueza familiar:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, no uso dos poderes conferidos pela alínea d) do artº. 229º. da Constituição o seguinte:

1. Que seja concedido à Senhora D.MARIA DA

CONCEIÇÃO DE MELO NEVES PEREIRA, portadora do cartão de artesã nº. 0052, residente em Santo Amaro, concelho de S.Roque — Pico, um subsídio a fundo perdido no montante de 59.500\$00 (cinquenta e nove mil e quinhentos escudos) para comparticipação na aquisição de uma máquina da costura.

2. Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pela C.E. 58 Projecto 31.2 — Apoio às Actividades Artesanais.
3. O pagamento do referido subsídio será feito contra a apresentação de documento comprovativo das despesas competindo à Direcção Regional da Indústria o controle da sua aplicação.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 6 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Clemente Costa Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho de 29 de Novembro

De harmonia com o estabelecido nos Estatutos do Club de Golf da Ilha Terceira, designo como representantes da Secretaria Regional da Administração Pública, do Governo Regional dos Açores, na Direcção do referido Club de Golf, o Sr. Engenheiro Técnico Agrário ANTÓNIO DA FONSECA PAIM DA CÂMARA CARVÃO, Director Regional da Agricultura, e o Sr. Engenheiro Técnico de Electrotécnica e Máquinas ANTÓNIO DOS SANTOS CAIADO, Vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em substituição, respectivamente, do signatário e do Sr. José Ernesto Santos de Meneses Ávila.

Secretaria Regional da Administração Pública, 29 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

Despachos de 30 de Novembro

Delego no meu Chefe de Gabinete, Dr. ANTÓNIO BENTO FRAGA BARCELOS competência para dirigir e superintender no Centro de Informação e Documentação (CID) da Secretaria Regional da Administração Pública, passando todos os assuntos que, carecem de despacho superior a serem tratados entre o Chefe de Gabinete e o Técnico Superior Principal do CID.

Delego no meu Chefe de Gabinete Dr. ANTÓNIO BENTO FRAGA BARCELOS competência para despa-

char os requerimentos de importação de armas de caça.

Conselho — 1ª. fase».

De harmonia com o disposto no artº. 8º. do Decreto Legislativo Regional nº. 15/83/A, de 27 de Abril, e verificada a anuência do funcionário em causa, determino que o Chefe de Repartição do Quadro do Pessoal Administrativo da Secretaria Regional da Administração Pública, JOSÉ ARMAS ALVES, seja colocado na Inspeção Administrativa Regional para exercer as funções de inspector administrativo em regime de requisição, auferindo vencimento correspondente à letra E.

De harmonia com o disposto no artº. 8º. do Decreto Legislativo Regional nº. 15/83/A, de 27 de Abril e verificada a anuência do funcionário em causa, determino que o licenciado RUI ADRIANO DO COUTO COSTA, Técnico de 1ª. Classe do Quadro do Pessoal da Direcção Regional da Administração Local da Secretaria Regional da Administração Pública, seja colocado na Inspeção Administrativa Regional para exercer as funções de inspector administrativo, letra F, em regime de requisição.

Secretaria Regional da Administração Pública 30 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*

Despachos de 3 de Dezembro

O Decreto Regulamentar Regional nº. 44/83/A, de 16 de Setembro em substituição do Decreto Regulamentar Regional nº. 42/82/A de 26 de Novembro define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, definidos no Decreto Regional nº. 4/83/A, de 9 de Março.

Assim em consequência da Resolução do Governo Regional de 10 de Março de 1982, determino que se proceda à entrega da quantia de 1 007 262\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 33.00 — Juros — Empresas Públicas correspondentes à rubrica do Plano — Programa nº. 54 — Apoio ao Investimento Intermunicipal, destinado à bonificação de juros entre 30/6/84 e 30/12/84 devido àquela instituição de crédito em consequência do empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Ponta Delgada em 30/6/81 e destinado ao financiamento da obra «Abastecimento de Água e algumas freguesias do

O Decreto Regulamentar Regional nº. 44/83/A, de 16 de Setembro em substituição do Decreto Regulamentar Regional nº. 42/82/A de 26 de Novembro define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, definidos no Decreto Regional nº. 4/83/A, de 9 de Março.

Assim em consequência da Resolução do Governo Regional de 24 de Novembro de 1982, determino que se proceda à entrega da quantia de 2 737 417\$50 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamenta:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 33.00 — Juros — Empresas Públicas correspondentes à rubrica do Plano — Programa nº. 54 — Apoio ao Investimento intermunicipal, destinado à bonificação de juros entre 24/6/84 e 24/12/84 devido àquela instituição de crédito em consequência do empréstimo contraído pela Câmara Municipal da Povoação em 24/6/81 e destinado ao financiamento da obra «Saneamento Básico da Zona das Furnas».

O Decreto Regulamentar Regional nº. 44/83/A, de 16 de Setembro em substituição do Decreto Regulamentar Regional nº. 42/82/A de 26 de Novembro define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, definidos no Decreto Regional nº. 4/83/A, de 9 de Março.

Assim em consequência da Resolução do Governo Regional de 15 de Fevereiro de 1984, determino que se proceda à entrega da quantia de 1 511 151\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 33.00 — juros — Empresas Públicas correspondentes à rubrica do Plano — Programa nº. 54 — Apoio ao Investimento Intermunicipal, destinado à bonificação de juros entre 19/6/84 e 19/12/84 devido àquela instituição de crédito em consequência do empréstimo contraído pela Câmara Municipal da Ribeira Grande em 19/6/84 e destinado ao financiamento da obra «Abastecimento de Água à Ribeirinha».

O Decreto Regulamentar Regional nº. 44/83/A, de 16 de Setembro em substituição do Decreto Regulamentar Regional nº. 42/82/A de 26 de Novembro define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, definidos no Decreto Regional nº. 4/83/A, de 9 de Março.

Assim em consequência da Resolução do Governo Regional de 10 de Março de 1982, determino que se

proceda à entrega da quantia de 2 821 461\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 33.00 — juros — Empresas Públicas correspondentes à rubrica do Plano — Programa nº. 54 — Apoio ao Investimento Intermunicipal, destinado à bonificação de juros entre 24/6/84 e 24/12/84 devido àquela instituição de crédito em consequência do empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Calheta em 24/6/81 e destinado ao financiamento da obra Abastecimento de Água às Freguesias de Ribeira Seca, Núcleo dos Biscoitos Rua Nova e Rua de Baixo — Calheta (2ª. fase).

O Decreto Regulamentar Regional nº. 44/83/A de 16 de Setembro em substituição do Decreto Regulamentar Regional nº. 42/82/A de 26 de Novembro define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, definidos no Decreto Regional nº. 4/83/A, de 9 de Março.

Assim em consequência da Resolução do Governo Regional de 7 de Abril de 1982, determino que se proceda à entrega da quantia de 3 728 263\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 33.00 — juros — Empresas Públicas correspondentes à rubrica do Plano — Programa nº. 54 — Apoio ao Investimento Intermunicipal, destinado à bonificação de juros entre 8/6/84 e 8/12/84 devido àquela instituição de crédito em consequência do empréstimo contraído pela Câmara Municipal da Madalena em 8/6/81 e destinado ao financiamento da obra «Abastecimento de Água à Vila da Madalena, Aeroporto e Freguesia de Bandeiras».

O Decreto Regulamentar Regional nº. 44/83/A, de 16 de Setembro em substituição do Decreto Regulamentar Regional nº. 42/82/A de 26 de Novembro define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, definidos no Decreto Regional nº. 4/83/A, de 9 de Março.

Assim em consequência da Resolução do Governo Regional de 13 de Março de 1984, determino que se proceda à entrega da quantia de 1 842 688\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 33.00 — juros — Empresas Públicas correspondentes à rubrica do Plano — Programa nº. 54 — Apoio ao Investimento Intermunicipal, destinado à bonificação de juros entre 7/6/84 e 7/12/84 devido àquela instituição de crédito em consequência do empréstimo contraído pela Câmara Municipal da Madalena em 7/6/84 e destinado ao financiamento da obra «Abastecimento de Água à Vila da Madalena, Aeroporto e Freguesia de Bandeiras — 2ª. fase».

Secretaria Regional da Administração Pública, 3 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

Despachos de 6 de Dezembro

A Lei nº. 42/83, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei nº. 69, de 27 de Fevereiro de 1984, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força do Decreto-Lei nº. 98/84, de 29 de Março.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância de Esc. 9 705 000\$00, pelas seguintes Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores, nos seguintes termos e referente ao mês de Dezembro.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Artigo 28º. — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região ao abrigo do Decreto-Lei nº. 98/84 de 29 de Março (nº. 3 do artigo 7º) — Transferências de capital.

Câmara Municipal da Calheta	1 224 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz	
Graciosa	1 346 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	596 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	1 034 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do Pico	1 450 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	1 276 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	1 374 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	1 405 000\$00
	<u>9 705 000\$00</u>

A Lei nº. 42/83, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei nº. 69, de 27 de Fevereiro de 1984, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força do Decreto-Lei nº. 98/84, de 29 de Março.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância de Esc. 23 666 000\$00, pelas seguintes Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores, nos seguintes termos e referente ao mês de Dezembro.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Artigo 28º. — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região ao abrigo do Decreto-Lei nº. 98/84 de 29 de Março (nº. 3 do artigo 7º) — Transferências correntes.

Câmara Municipal da Calheta	2 389 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	2 019 000\$00
Câmara Municipal das Velas	3.203.000\$00
Câmara Municipal do Corvo	1 040 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	1 551 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do Pico	2 490 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	3.102.000\$00
Câmara Municipal Santa Cruz das Flores	1 914 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	2 563 000\$00

Câmara Municipal da Povoação 3 395 000\$00
23 666 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 6 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

Despacho Conjunto de 12 de Novembro

Por despacho conjunto de 12 de Novembro de 1984, do Presidente do Governo e Secretário Regional da Administração Pública, proferido nos termos do artigo 11º. do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril:

PAULO ARTUR DO VALE GARRIDO DA SILVA,, portador do bilhete de identidade nº. 2353219, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 9 de Maio de 1981, Director de Serviços dos Recursos Humanos, do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, nomeado, em regime de substituição, no lugar de Director Regional de Administração e Pessoal do mesmo quadro.

Secretaria Regional da Administração Pública, 12 de Novembro de 1984. — O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos, *José Armas Alves*.

Portarias de 26 de Novembro

Por Portarias de 26 de Novembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 01 Gabinete do Secretário Regional, Centro de Informação e Documentação e Repartição dos Serviços Administrativos, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.03 Serviços Autónomos — Serviço Regional de Protecção Civil, o subsídio de Esc. 83 200\$00, destinado a despesas de capital, referente ao duodécimo do mês de Outubro de 1984.

Concedido ao SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES, em conta do Capítulo 40 Gabinete do Secretário Regional, Centro de Informação e Documentação e Repartição dos Serviços Administrativos, Classificação Económica 54.00 — Transferências Sector Público 54.02 Serviços Autónomos — o Subsídio de Esc. 4 000 000\$00, destinado a despesas do Plano — Capital, referente ao mês de Junho do corrente ano.

Secretaria Regional da Administração Pública, 26 de Novembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

LISTA GRADUADA DOS CONCORRENTES COM DIREITO AO PROVIMENTO DE LUGARES DE ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS DOS QUADROS DO PESSOAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES CONSTANTES DO AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL Nº. 32, II SÉRIE DE 6 DE SETEMBRO DE 1984

Para efeitos de preenchimento das vagas a seguir discriminadas, constantes do Aviso publicado no Jornal Oficial, nº. 32, II Série de 6/9/1984, se publicam os nomes dos concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de Escriturários-Dactilógrafos dos Quadros do Pessoal da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o nº. 30 do Regulamento dos Concursos, publicado no Jornal Oficial I Série, nº. 15 de 4 de Maio de 1982.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Repartição dos Serviços Administrativos
Na Ilha de São Miguel

— Direcção dos Serviços Veterinários de Ponta Delgada — Quinta de S. Gonçalo 2 lugares

- Maria do Céu Ferreira Leal (a)
- Maria João Barbosa de Medeiros (b)
- Delta Maria de Almeida Tavares Bettencourt (c)
- Maria Isabel de Freitas Terra Cordeiro de Andrade (d)
- Teresa de Fátima Branco Resendes Mendonça
- Maria Lina Soares Simas Jorge (f)
- Fernanda da Conceição Rodrigues de Oliveira Paulino
- Maria Helena Vasconcelos Borges
- Graça Maria Almeida Soares Ferreira
- Maria de Lurdes Rodrigues de Carvalho Botelho
- Susana Maria Garcia Costa
- Maria Goretti Teodoro de Medeiros Pacheco
- Maria da Graça Câmara Cardoso
- Maria de Fátima Costa Rabaça Medeiros
- Alda Maria da Costa Silveira Pacheco de Melo

Administração Florestal de S. Miguel-Nordeste ... 1 lugar

- Maria Lina Soares Simas Jorge (f)
- Maria Helena Vasconcelos Borges
- Susana Maria Garcia Costa
- Alda Maria da Costa Silveira Pacheco de Melo
- Maria Guadalupe Bettencourt Picanço

Na Ilha Terceira

Direcção dos Serviços Veterinários de Angra do Heroísmo, Vinha Brava 1 lugar

- Maria do Céu Ferreira Leal (a)

- Maria Lina Soares Simas Jorge (f)
- Maria José Noia Raulino de Avelar Silveira
- Susana Maria Garcia da Costa
- Fernanda Maria de Sousa Vaz Faria
- Maria Madalena Rodrigues de Lima
- Maria Guadalupe Bettencourt Picanço

Na Ilha de Santa Maria
Divisão de Veterinária de St^a. Maria — Vila do
Porto 2 lugares

- Maria do Céu Ferreira Leal (a)
- Maria Lina Soares Simas Jorge (f)
- Susana Maria Garcia Costa
- Maria Guadalupe Bettencourt Picanço

Na Ilha do Pico
Divisão de Veterinária do Pico, São Roque 2
lugares

- Maria Noélia Pereira de Medeiros Rodrigues
- Maria do Céu Ferreira Leal (a)
- Maria Terezinha dos Vais Peixoto da Silveira
- Maria João Vieira Gomes de Simas Miranda
- Maria Lina Soares Simas Jorge (f)
- Susana Maria Garcia Costa
- Maria Guadalupe Bettencourt Picanço

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

- Delegação de Viação e Transportes de Ponta Delgada 1 lugar

- Maria do Céu Ferreira Leal (a)
- Maria João Barbosa de Medeiros (b)
- Maria Isabel de Freitas Terra Cordeiro de Andrade (d)
- Teresa de Fátima Branco Resendes Mendonça (e)
- Fernanda da Conceição Rodrigues de Oliveira Paulino (g)
- Graça Maria Almeida Soares Ferreira
- Maria de Lurdes Rodrigues de Carvalho Botelho
- Susana Maria Garcia Costa
- Maria Goretti Teodoro de Medeiros Pacheco
- Maria da Graça Câmara Cardoso
- Maria de Fátima Costa Rabaça Medeiros
- Anabela Maria Ferreira Azevedo Ventura
- Maria da Conceição Cabral Aguiar
- Maria Guadalupe Bettencourt Picanço

- (a) — Indicou preferência pelo lugar da Divisão de Veterinária do Pico.
- (b) — Indicou preferência pelo lugar da Direcção de Serviços Veterinários de Ponta Delgada
- (c) — Optou por um dos lugares dos Serviços Médico Sociais de Ponta Delgada — Aviso constante do Jornal Oficial nº. 33, II Série, de 20-9-84.

- (d) — Indicou preferência pelo lugar da Direcção de Serviços Veterinários de Ponta Delgada.
- (e) — Optou por um dos lugares dos Serviços Médico Sociais de Ponta Delgada — Aviso constante do Jornal Oficial, nº. 33, II Série, de 20-9-84.
- (f) — Indicou preferência pelo lugar da Divisão Veterinária de Santa Maria — Vila do Porto.
- (g) — Optou pelo lugar da Delegação de Viação e Transportes de Ponta Delgada

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

LISTA GRADUADA DOS CONCORRENTES COM DIREITO AO PROVIMENTO DE LUGARES DE ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS DOS QUADROS DO PESSOAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES CONSTANTES DO AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL Nº. 33, II SÉRIE DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

Para efeitos de preenchimento das vagas a seguir discriminadas, constantes do Aviso publicado no Jornal Oficial, nº. 33, II Série de 20/09/1984, se publicam os nomes dos concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de Escriturários-Dactilógrafos dos Quadros do Pessoal da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o nº. 30 do Regulamento dos Concursos, publicado no Jornal Oficial I Série, nº. 15 de 4 de Maio de 1982.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Na cidade de Ponta Delgada
Serviços Médico-Sociais 5 lugares

- Maria Leonor Cabral de Amaral Câmara Alves
- Maria João Barbosa de Medeiros (a)
- Delta Maria de Almeida Tavares Bettencourt
- Maria Isabel de Freitas Terra Cordeiro de Andrade (b)
- Teresa de Fátima Branco Resendes Mendonça
- Fernanda da Conceição Rodrigues de Oliveira Paulino (c)
- Emilia Filomena Arruda Miranda
- Graça Maria Almeida Soares Ferreira
- Maria de Lurdes Rodrigues de Carvalho Botelho
- Susana Maria Garcia Costa
- Maria Goretti Teodoro de Medeiros Pacheco
- Maria da Graça Câmara Cardoso
- Maria de Fátima da Costa Rabaça Medeiros
- Alda Maria da Costa Silveira Pacheco de Melo
- Anabela Maria Ferreira Azevedo Ventura
- Maria de Fátima Correia Miranda Torres
- Graça da Encarnação Ferreira de Melo
- Maria da Conceição Cabral de Aguiar
- Maria Guadalupe Bettencourt Picanço

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Na cidade de Ponta Delgada
Repartição dos Serviços Administrativos 3 lugares

- Maria do Nascimento Moniz dos Santos Morgado Medeiros
- Maria de Lurdes de Almeida Lima
- Clotilde da Graça da Câmara Serpa Rodrigues
- Maria Leonor Cabral de Amaral Câmara Alves
- Delta Maria de Almeida Tavares Bettencourt
- Maria Isabel de Freitas Terra Cordeiro d'Andrade
- Teresa de Fátima Branco Resendes Mendonça
- Fernanda da Conceição Rodrigues de Oliveira Paulino
- Maria Helena Vasconcelos Borges
- Graça Maria Almeida Soares Ferreira
- Maria de Lurdes Rodrigues de Carvalho Botelho
- Susana Maria Garcia Costa
- Maria Goretti Teodoro de Medeiros Pacheco
- Maria da Graça Câmara Cardoso
- Maria de Fátima Costa Rabaça Medeiros
- Alda Maria da Costa Silveira Pacheco de Melo
- Maria de Deus Enes Silveira de Sousa Cabral
- Anabela Maria Ferreira Azevedo Ventura
- Maria de Fátima Correia Miranda Torres
- Graça da Encarnação Ferreira de Melo
- Maria da Conceição Cabral de Aguiar
- Maria da Graça Cera Soares
- Maria Guadalupe Bettencourt Picanço

Na cidade de Angra do Heroísmo
Direcção de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente 1 lugar

- Ana Paula de Castro Pacheco (d)
- Teresa da Conceição Silva Araújo
- José Adelino Dias Miranda
- Maria José Noia Raulino de Avelar
- Susana Maria Garcia Costa
- Luís Alberto Ferreira Gouveia
- Maria Madalena Rodrigues de Lima

(a) — Optou pelo lugar da Direcção de Serviços Veterinários de Ponta Delgada — Aviso constante do Jornal Oficial nº. 32 II Série, de 6-9-1984.

(b) — Idem

(c) — Optou pelo lugar da Delegação de Viação e Transporte de Ponta Delgada — Aviso constante do Jornal Oficial nº. 32, II Série, de 6-9-84.

(d) — Optou pelo lugar da Direcção Regional de Saúde — Aviso constante do Jornal Oficial nº. 37, II Série de 18 de Outubro de 1984

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional da Admi-

nistração Pública, António Manuel Goulart Lemos de Menezes

LISTA GRADUADA DOS CONCORRENTES COM DIREITO AO PROVIMENTO DE LUGARES DE ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS DOS QUADROS DO PESSOAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES CONSTANTES DO AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL Nº. 37, II SÉRIE DE 18 DE OUTUBRO DE 1984

Para efeitos de preenchimento das vagas a seguir discriminadas, constantes do Aviso publicado no Jornal Oficial, nº. 37, II Série de 18/10/1984, se publicam os nomes dos concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de Escriturários-Dactilógrafos dos Quadros do Pessoal da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o nº. 30 do Regulamento dos Concursos, publicados no Jornal Oficial I Série, nº. 15 de 4 de Maio de 1982.

SECRETARIA REGIONAL DA FINANÇAS

Na cidade de Ponta Delgada
Repartição dos Serviços Administrativos 2 lugares

- Maria Filomena Dias de Sousa Martins
- Ana Maria de Sousa Medeiros
- Teresa de Fátima Resendes Mendonça
- Fernanda da Conceição Rodrigues de Oliveira Paulino
- Maria Helena Vasconcelos Borges
- Emilia Filomena Arruda Miranda
- Graça Maria Almeida Soares Ferreira
- Maria de Lurdes Rodrigues de Carvalho Botelho
- Maria da Graça Câmara Cardoso
- Maria de Fátima da Costa Rabaça Medeiros
- Alda Maria da Costa Silveira Pacheco de Melo
- Anabela Maria Ferreira de Azevedo Ventura
- Maria da Graça Medeiros Vaz do Rego
- Ana Isabel da Braga Costa Oliveira
- Maria Guadalupe Bettencourt Picanço.
- Rosa Maria Arruda de Medeiros

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Na cidade de Angra do Heroísmo
Direcção Regional de Saúde 2 lugares

- Ana Paula de Castro Pacheco
- Maria da Graça Soares Cota Nunes
- Teresa da Conceição Silva Araújo
- Fernanda Maria de Sousa Vaz Faria
- Maria Madalena Rodrigues de Lima
- Lurdes de Fátima de Sousa Nogueira Medeiros

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Na Ilha de S. Jorge — Velas
Divisão de Agricultura de S. Jorge 1 lugar

— Maria Guadalupe Bettencourt Picanço

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO

Despacho Conjunto

Nos termos do nº. 1 do artigo 18º. do Decreto Legislativo Regional nº. 16/83/A, de 28 de Abril, e do Regulamento dos Concursos de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal dos Serviços e Organismos da Secretaria Regional do Trabalho, é aprovado o programa da prova de conhecimentos dos concursos para provimento nos lugares de motorista de ligeiros de 2ª. classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Trabalho, anexo ao presente despacho.

Secretarias Regionais da Administração Pública e do Trabalho, 12 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Goulart Lemos de Menezes*. — O Secretário Regional do Trabalho, *Manuel Ribeiro Arruda*.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS DOS CONCURSOS PARA PROVIMENTO NOS LUGARES DE MOTORISTAS DE LIGEIRÓS DE 2ª. CLASSE DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

1. Nos concursos para provimento nos lugares de motorista de ligeiros de 2ª. classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Trabalho, a prova de conhecimentos prevista no artigo 45º. do Regulamento dos Concursos para lugares de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal dos Serviços e Organismos da Secretaria Regional do Trabalho, revestirão a natureza de prova escrita de acordo com o disposto nos números seguintes:
2. A prova de conhecimentos com a duração de três horas constará de:

2.1. Prova de Língua Portuguesa:

- a) Pequena composição escrita sobre tema dado;
- b) Resumo escrito de texto dado;
- c) Passagem de frases do presente para o futuro

- ou passado ou vice-versa, respeitando as regras de concordância;
- d) Passagem de frases do discurso directo para o indirecto ou vice-versa;

2.2. Prova de matemática;

- a) Operações elementares com números inteiros;
- b) Resolução de problemas simples envolvendo pagamentos e trocas ou outras situações similares.

2.3. Prova de condução de viaturas;

- a) Questão teórica sobre código de estrada;
- b) Questão teórica sobre normas de segurança e manutenção.

3. A prova terá a classificação de 20 valores, devendo o respectivo texto indicar a cotação atribuída a cada um dos respectivos problemas ou questões.
4. Serão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.
5. Os textos das provas serão elaborados por um ou mais funcionários designados pelo Secretário Regional do Trabalho, podendo recorrer a elementos estranhos à Secretaria Regional do Trabalho.
6. Os textos a que se refere o número anterior serão mantidos no maior sigilo em envelopes lacrados que apenas serão abertos no momento do início das respectivas provas.
7. Os candidatos deverão numerar e rubricar todas as folhas que integram a sua prova as quais serão grafadas pelos membros do júri presentes ou pelos funcionários ou agentes designados para a entrega, recolha e vigilância das provas.
8. Não é permitido a consulta de quaisquer livros ou apontamentos.
9. O recurso a qualquer meio fraudulento usado durante a prestação da prova, assim como a troca de impressões sobre o seu conteúdo durante o decurso da mesma, determina a sua anulação.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, contratado, nos termos do nº. 3 do artº. 9º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 21/80/A. de 14 de Maio.

como continua de 2ª. classe:

- despacho de 05.11.82
- MARIA ADROALDA NUNES GOMES — Escola Preparatória de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 18.03.84.

(Tem parecer de nada a opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 29 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Escolar, conforme delegação de competências, publicada no Jornal Oficial, Nº. 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, contratado, em regime de estágio, nos termos dos nº.s 3 e 4 do artº. 17º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 54/80/A, de 18 de Novembro, aplicáveis por força do artº. 16º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 13/81/A, de 19 de Fevereiro, como contínuo estagiário:

— **despacho de 25.05.84:**

- MARIA AUGUSTA DA SILVA CORREIA — Biblioteca Pública e Arquivo da Horta.

(Tem parecer de nada a opor da SRAP)

Despachos

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, contratado, por um ano em regime de estágio, nos termos do nº. 1 do artº. 9º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 21/80/A, de 14 de Maio, como contínuos estagiários:

- despacho de 28.08.84
- ADRIANA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS — Escola Preparatória Canto da Maia.

- despacho de 04.09.84
- JOSÉ MARIA DE BRUM MACHADO — Escola Preparatória de São Roque do Pico.

(Tem parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, nomeado 3º. oficial, nos termos do nº. 32 da Portaria Nº. 24/82, de 4 de Maio de 1982:

- **despacho de 29.08.84:**
- MARIA ISABEL GOMES BORGES MARTINS — Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.

(Tem parecer de nada a opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 30 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Por despacho do Director Regional de Administração

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, nomeada, nos termos do nº. 2 do artº. 5º. do Decreto-Lei Nº. 280/79, de 10 de Agosto, aplicável por força do preceituado no Decreto Regulamentar Regional Nº. 13/81/A, de 19 de Fevereiro, como Auxiliar Técnico de 1ª. classe:

— **despacho de 01.10.84:**

- ISABEL MARIA DA SILVA OLIVEIRA — Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 09.09.84.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, contratada por um ano prorrogável por iguais períodos, nos termos dos nº.s 1 e 3 do artº. 17º. do Decreto-Lei Nº. 191-C/79, de 25 de Junho conjugado com o artº. 12º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 21/80/A, de 14 de Maio, e artº. 8º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 44/80/A, de 23 de Setembro, como contínua de 1ª. classe:

— **despacho de 17.07.84.**

- MARIA ISABEL CABRAL DO REGO — Escola Preparatória de Vila do Porto, com efeitos a partir de 18.02.84.

(Tem parecer de nada a opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 5 de Dezembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extracto

Por despacho da Directora Regional da Administração Escolar de 22.11.84:

FILOMENA MARIA TERESA CORREIA DE FREITAS PESSOA AMORIM MARTINS FERREIRA, professora provisória do 1º. Grupo da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com contrato plurianual para o biénio de 1984-1986 — autorizada a desistência da profissionalização, nos termos do nº. 3 do artº. 40º. do Decreto-Lei nº. 580/80, de 31 de Dezembro.

Direcção Regional da Administração Escolar, 30 de Novembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral Castro Ramos*.

Alteração de Nome

FILOMENA DE FÁTIMA FERREIRA BORGES — Terceiro Oficial da Direcção Escolar de Angra do Heroísmo, passa a usar o nome de **FILOMENA DE FÁTIMA FERREIRA BORGES MOREIRA**, em virtude de alteração do estado civil.

Direcção Regional de Administração Escolar, 5 de Dezembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS AO CONCURSO DE ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL II SÉRIE, Nº. 34, DE 27 DE SETEMBRO DE 1984

Admitidos

1º. INÁCIA DE FÁTIMA MARTINS PICANÇO LIMA 2.2.1. a)	6 anos	194 dias
2º. EULÁLIA MARGARIDA SOUSA PIMENTEL GAGO DA CÂMARA 2.2.1 a)	1 ano	268 dias
3º. MARIA EDITH DUTRA DE MELO RODRIGUES 2.2.1 a)	0 anos	271 dias
4º. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MARTINS 2.2.1 a)	0 anos	267 dias
5º. JORGE MANUEL MEDEIROS DA SILVEIRA 2.2.1 c)	6 anos	59 dias
6º. MARIA NATÁLIA DE PAIVA CARVALHO DA SILVA ALEMÃO 2.2.1 c)	2 anos	190 dias
7º. MARIA MANUELA RODRIGUES PAMPLONA 2.2.1. c)	2 anos	160 dias
8º. LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TOSTE 2.2.1 c)	1 ano	151 dias
9º. MARIA ANABELA FERREIRA LOPES LEONARDO 2.2.1 c)	0 anos	136 dias
10º. CECÍLIA MARIA AMARAL DA SILVA 2.2.1 c)	não consta	OBS. 1ª.
11º. MARIA ELISABETE DA SILVA DUARTE 2.1 b)		17,48
12º. MARIA DO CÉU FERREIRA LEAL 2.1. b)		16,60
13º. FERNANDO MANUEL BETTENCOURT SANTOS 2.1. b)		16,48
14º. MARIA DE JESUS RIBEIRO DE MELO RODRIGUES 2.1 b)		16,46
15º. MARIA TERESINHA DOS VAIS PEIXOTO DA SILVEIRA 2.1. b)		16,02
16º. ISILDA DA CONCEIÇÃO GOULART GARCIA 2.1. b)		15,58
17º. MARIA VIEIRA FERREIRA COSTA 2.1. b)		15,28
18º. MARIA ALICE DE OLIVEIRA MELO PEIXOTO 2.1. b)		15,20
19º. MARIA DA GRAÇA COTA NUNES 2.1 b)		14,70
20º. ÂNGELA MARIA DA SILVA 2.1. b)		14,65
21º. MARIA JOÃO VIEIRA GOMES SIMAS MIRANDA 2.1 b)		14,62
22º. MARIA LINA SOARES SIMAS JORGE 2.1. b)		14,54
23º. MARIA NORBERTA GOULART 2.1 b)		14,30
24º. FERNANDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULINO 2.1. b)		13,95
25º. TERESA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO 2.1. b)		13,70
26º. ROSA MARIA DE MEDEIROS AMARAL 2.1 b)		13,60

27º. MARIA DAS ANGÚSTIAS SILVEIRA PIRES 2.1. b)	13,50
28º. ADÉLIO MATEUS VIEIRA PEREIRA 2.1 b)	12,98
29º. MARIA DA CONCEIÇÃO SERPA FAGUNDES MARTINS 2.1. b)	12,94
30º. EMÍLIA FILOMENA ARRUDA MIRANDA 2.1 b)	12,82
31º. ÂNGELA MARIA GOMES DA SILVA CURVAL 2.1 b)	12,74
32º. MARIA JOSÉ NOIA RAULINO DE AVELAR SILVEIRA 2.1 b)	12,57
33º. LUÍS ALBERTO FERREIRA GOUVEIA 2.1. b)	11,10
34º. MARIA MADALENA RODRIGUES DE LIMA 2.1. b)	11,05
35º. MARIA DA GRAÇA CÂMARA CARDOSO 2.1. b)	10,95
36º. MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RABAÇA MEDEIROS 2.1 b)	10,73
37º. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS VAZ DO REGO 2.1. b)	10,04
38º. ADELAIDE VIEIRA ÁVILA BETTENCOURT 2.1 b)	10,02
39º. LINA MARIA AREIAS DA ROCHA 2.1 b)	10,00

EXCLUIDOS

(Em virtude de não se encontrarem abrangidos por nenhuma das alíneas do ponto 2.1 do aviso de concurso).

— ANA PAULA DE MEDEIROS NÓBREGA MELO SANTOS
— HELENA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA
— JOSÉ DA COSTA VIEIRA
— LORENA DE JESUS AMARAL RAPOSO DA COSTA MESTRE
— LUÍS MANUEL BORGES VIEIRA
— MARIA CLARISSE RAMOS DE CANHA FERNANDES
— MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES AZEVEDO
— MARIA ERMELINDA DE SOUSA MEDEIROS FERREIRA COELHO
— MARIA GORETTI RODRIGUES CAETANO ROCHA
— NATÁLIA DO SANTO CRISTO CABRAL REGO

SILVA
— TERESA PAULA CORREIA VIVEIROS

(Em virtude de não terem endereçado o requerimento pela forma prevista no ponto 3 do aviso de concurso).

— ALDA MARIA DA COSTA SILVEIRA PACHECO DE MELO

OBSERVAÇÕES

1ª. Deverá apresentar documentação suficientemente válida indicativa da data da posse.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 3 de Dezembro de 1984. — O Presidente do Júri, *António Guilherme Barbereira Ribeiro Moniz*. — Director de Serviços de Pessoal.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho de 1 de Outubro

Por meu despacho de 1 de Outubro de 1984 e com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 20 de Novembro p.p..

MARIA MANUELA LEONARDO PEREIRA FAGUNDES, nomeada Chefe de Secção dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 27 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Despacho de 19 de Outubro

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 19 de Outubro de 1984 e com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 20 de Novembro p.p..

MARIA DO CARMO DE ALMEIDA TRAVASSOS, provida por nomeação como Escriturário-Dactilógrafo de 1ª. Classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Segurança Social.

O presente despacho produz efeitos desde 30 de

Agosto de 1984, data em que o funcionário fez cinco anos na categoria anterior.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 27 de Novembro de 1984. — O Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, em Exercício, *Maria Manuela Leonar-do Pereira Fagundes*.

Despacho de 5 de Junho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 5 de Junho de 1984, e com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 20 do corrente mês:

MARIA DE LURDES BETTENCOURT MACHADO — nomeada para o lugar de auxiliar de acção médica de 3ª. classe do quadro de pessoal do Hospital Concelhio das Lajes do Pico, nos termos do nº. 1 do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A de 15 de Abril e do nº. 7 do artº. 5 do Decreto nº. 109/80 de 20 de Outubro.

Direcção Regional de Saúde, 29 de Novembro de 1984. — O Adjunto do Secretário Regional dos Assuntos Sociais para a Saúde, *José Gabriel da Silveira Ávila*.

Despacho de 23 de Julho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Julho de 1984, e com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 20 do corrente mês:

MARIA DA CONCEIÇÃO FORTES PERES AMARAL — nomeada para o lugar de Escriurário-Dactilógrafo Principal, do quadro de pessoal da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, com efeitos a 1 de Julho de 1984, nos termos do nº. 3 do artº. 12º. do Decreto-Lei nº. 1º1-C/79 de 25 de Junho e do nº. 1 do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional número 25/81/A de 15 de Abril.

Direcção Regional de Saúde, 29 de Novembro, de 1984. — O Adjunto do Secretário Regional dos Assuntos Sociais para a Saúde, *José Gabriel da Silveira Ávila*.

Despacho de 17 de Setembro

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Setembro de 1984, e com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 20 do corrente mês:

MARIA JOÃO DA SILVA PENICHE — nomeada para o lugar de Escriurário-Dactilógrafo Principal, do quadro de pessoal do Hospital Concelhio de Santa Cruz da Graciosa, com efeitos a 10 de Julho de 1984, nos termos do nº. 1 do artº. 3 do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A, de 15 de Abril e do artº. 12 do Decreto-Lei nº. 191-C/79 de 25 de Junho.

Direcção Regional de Saúde, 29 de Novembro de 1984. — O Adjunto do Secretário Regional dos Assuntos Sociais para a Saúde, *José Gabriel da Silveira Ávila*.

Despacho de 17 de Setembro

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 17 de Setembro de 1984, e com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 20 do corrente mês:

MARIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO DE PAIVA — nomeada para o lugar de auxiliar de acção médica de 1ª. classe do quadro do pessoal do Hospital Concelhio da Ribeira Grande, com efeitos a 1 de Janeiro de 1984, nos termos do artº. 4º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A de 15 de Abril e do artº. 6º. do Decreto nº. 109/80 de 20 de Outubro.

Direcção Regional de Saúde, 30 de Novembro de 1984. — O Adjunto do Secretário Regional dos Assuntos Sociais para a Saúde, *José Gabriel da Silveira Ávila*.

Despacho de 10 de Setembro

Por despacho da Comissão Instaladora de 10 de Setembro último, com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 30 de Outubro findo:

CELESTE MENDES MARTINS — nomeada, nos termos do nº. 1 do artº. 10º do Decreto-Lei nº. 305/81 de 12 de Novembro e nº. 1 do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A de 15 de Abril, Enfermeira do 2º. Escalão, do grau I, do quadro de pessoal deste Hospital.

MARIA TERESA PEREIRA MACIEL GOMES — nomeada, nos termos do nº. 1 do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A de 15 de Abril, Enfermeira do 2º. Escalão, do grau I, do quadro de Pessoal deste Hospital.

Hospital Distrital da Horta, 26 de Novembro de 1984 — Pª Comissão Instaladora, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Por despacho do Conselho Administrativo de 16/7/84, no âmbito da competência atribuída pelo Despacho Normativo nº. 93/83, e com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 30 de Outubro do corrente ano:

MARIA EUGÉNIA MONIZ OLIVEIRA, nomeada Escriturária-Dactilógrafa de 1ª. classe do Quadro de Pessoal dos Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada, nos termos do ponto 3 do artigo 12º. do Decreto-Lei nº. 191-C/79 de 25 de Julho aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A de 15 de Abril.

Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada, 22 de Novembro de 1984 — O Presidente do Conselho Administrativo, *José António Rodrigues Melo*.

Portarias de 12 de Novembro

Por Portarias de 12 de Novembro de 1984 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Foi concedida a verba de Esc. 3 500 000\$00 (Três milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à SANTA CASA MISERICÓRDIA DA MADALENA — PICO, como 3ª. comparticipação para a construção da estrutura de apoio a idosos.

Foi concedida a verba de Esc. 3 000 000\$00 (Três milhões de escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à COZINHA ECONÓMICA MICAELENSE — PONTA DELGADA — S.MIGUEL, como 3ª. comparticipação para as obras de beneficiação no edifício.

Foi concedida a verba de Esc. 500 000\$00 (Quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao LAR AUGUSTO CÉSAR FERREIRA CABIDO — RIBEIRA GRANDE — S.MIGUEL, destinada a obras de beneficiação.

Foi concedida a verba de Esc. 3 500 000\$00 (Três milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao

LAR DO BOM JESUS DA PEDRA VILA FRANCA DO CAMPO — S.MIGUEL, destinada às obras de beneficiação no edifício.

Foi concedida a verba de Esc. 3 500 000\$00 (Três milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 9, Projecto 9.3 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao INSTITUTO DO BOM PASTOR LAR DE SANTA MARIA GORETTI — ANGRA DO HEROÍSMO — TERCEIRA, como 3ª. comparticipação para as obras de beneficiação no edifício.

Foi concedida a verba de Esc. 1 500 000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Programa 9, Projecto 9.2 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à FUNDAÇÃO MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS — POVOAÇÃO — S.MIGUEL, destinada à aquisição de equipamento para o jardim de infância.

Foi concedida a verba de Esc. 1 000 000\$00 (Um milhão de escudos) pela dotação inscrita no Programa 9, Projecto 9.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S.ROQUE — PICO, como 3ª. comparticipação para as obras de beneficiação no edifício.

Foi concedida a verba de Esc. 1 500 000\$00 (Um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 9, Projecto 9.1. C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ — GRACIOSA, como 3ª. comparticipação para as obras de beneficiação no jardim de infância.

Foi concedida a verba de Esc. 2 500 000\$00 (Dois milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.2 C.E. 57.00, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à COMIS-

SÃO DO EX-ALBERGUE DISTRITAL DE PONTA DELGADA — LAR DE IDOSOS DE PONTA DELGADA — S.MIGUEL, destinada à aquisição de mobiliário para as novas instalações.

Direcção Regional de Segurança Social, 28 de Novembro de 1984. — O Adjunto, *Péricles Pereira Ortins*

Portarias de 20 de Novembro

Por Portarias de 20 de Novembro de 1984 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de Esc. 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto C.E. 54.03, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE S.PEDRO — STª. MARIA, destinado à 3ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente

Foi concedida a verba de Esc. 1 000 000\$00 (Um milhão de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto C.E. 54.03, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à CASA DO POVO DE GUADALUPE — GRACIOSA como 12ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 2 853 980\$00 (Dois milhões oitocentos cinquenta e três mil novecentos e oitenta escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DAS CAPELAS — S.MIGUEL como 8ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 2 000 000\$00 (Dois milhões de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto C.E. 54.03 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE CEDROS — FAIAL, como 12ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE CAPELO — FAIAL destinado à 1ª. comparticipação

para a construção do edifício polivalente.

Direcção Regional de Segurança Social, 28 de Novembro de 1984. — O Adjunto, *Péricles Pereira Ortins*

Portarias de 26 de Novembro

Por Portarias de 26 de Novembro de 1984 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Foi concedida a verba de Esc. 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao LAR LUÍS SOARES DE SOUSA — PONTA DELGADA — S.MIGUEL, destinado a obras de beneficiação no edifício, pagamento do projecto.

Foi concedida a verba de Esc. 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à STª. CASA DA MISERICÓRDIA DA POVOAÇÃO — S.MIGUEL, destinado ao pagamento do projecto para a construção do Lar de Idosos.

Foi concedida a verba de Esc. 1 000 000\$00 (Um milhão de escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao LAR JOÃO INÁCIO DE SOUSA — VELAS — S.JORGE, destinado a obras de beneficiação no edifício.

Foi concedida a verba de Esc. 3 500 000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à STª. CASA DA MISERICÓRDIA DA MADALENA — PICO destinado à 4ª. comparticipação para a construção da estrutura de apoio a Idosos.

Foi concedida a verba de Esc. 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao LAR DE S.FRANCISCO — HORTA — FAIAL, destinado a

obras de beneficiação — pagamento do projecto da 2ª fase.

Foi concedida a verba de Esc. 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita no Programa 10, Projecto 10.1 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à Stª. CASA DA MISE-
RICÓRDIA DE STª. CRUZ — FLORES, destinada ao pagamento do projecto da estrutura de apoio a Idosos.

Foi concedida a verba de Esc. 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita no Programa 9, Projecto 9.4, C.E. 57.00, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao INTERNATO FEMININO DA MÃE DE DEUS — PONTA DELGADA — S.MIGUEL, destinado à aquisição de equipamento.

Foi concedida a verba de Esc. 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 9, Projecto 9.2 C.E. 57.00 Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO TRABALHO E PROTECÇÃO À JUVENTUDE FEMININA DO NORDESTE — S.MIGUEL, destinada à aquisição de equipamento para o Jardim de Infância.

Direcção Regional de Segurança Social, 28 de Novembro de 1984. — O Adjunto, *Péricles Pereira Ortins*

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos de 5 de Dezembro

Nos termos do artº. 66º. do Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, e depois de análise ao processo disciplinar instaurado à encarregada de limpeza da Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada, BELMIRA NATÁLIA AGUIAR MACHADO, e concordando com as conclusões do instrutor do processo, determino que se aplique a pena de demissão nos termos da alínea f), do número um do artigo décimo primeiro do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo citado Decreto-Lei nº. 24/84.

Nos termos do artº. 66º. do Decreto-Lei nº. 24/84, de

16 de Janeiro, e depois de análise ao processo disciplinar instaurado à encarregada de limpeza da Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada, MARIA JOSÉ AGUIAR MACHADO, e concordando com as conclusões do instrutor do processo, determino que se lhe aplique a pena de demissão nos termos da alínea f), do número um do artigo décimo primeiro do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo citado Decreto-Lei nº. 24/84.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 5 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

Despachos de 7 de Dezembro

Por despachos de 7 do corrente do Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

JOSÉ ESPÍNOLA MENDONÇA, exonerado do lugar de operário agrícola de 2ª. classe, do quadro da Direcção Regional da Agricultura — Divisão de Agricultura da Graciosa, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1984.

ELIODORO AUGUSTO SANTOS VEIGA, exonerado do lugar de operário agrícola de 2ª. classe, do quadro da Direcção Regional da Agricultura — Divisão de Agricultura da Graciosa, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1984.

ARLINDO ALVES DA SILVA, exonerado do lugar de operário agrícola de 1ª. classe do quadro da Direcção Regional da Agricultura — Divisão de Agricultura da Graciosa, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1984.

JOSÉ ELSINO DE FREITAS GONÇALVES, exonerado do lugar de trabalhador rural, do quadro da Direcção Regional dos Recursos Florestais — Direcção de Serviços Florestais da Horta, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 1984.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 11 de Dezembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos de 13 de Novembro

Persistindo o motivo considerado no despacho de 7 de Maio do corrente ano e depois de obtido parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública nos termos do Despacho Normativo nº. 35/83, de 20 de Abril, nomeio para exercer as funções de Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos desta Secretaria Regional em regime de substituição, a partir de 1 de Dezembro, nos termos do nº. 4 do artº. 11º. do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril o Chefe de Secção ANÁLIA MARIA MACHADO SOUSA ALVES, portador do bilhete de identidade nº. 1002674, passado pelo arquivo de Lisboa em 5/1/79.

ção dada pela Portaria nº. 2/84, de 17 de Janeiro, foi criado um sistema de atribuição de subsídios visando o aproveitamento da energia solar e da biomassa com vista a promover, na Região, o recurso àquelas fontes de energia.

Nestes termos, determino que seja atribuído a DUARTE MANUEL DA SILVA CARDOSO o subsídio não reembolsável de Esc. 50 200\$00 (cinquenta mil e duzentos escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Região, Classificação Económica 58.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, na sua residência, de um sistema de energia solar para aquecimento de água.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 6 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.

Persistindo o despacho de 24 de Maio de 1984 e depois de obtido parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública nos termos do Despacho Normativo nº. 35/83, de 20 de Abril nomeio para exercer as funções de Chefe de Secção dos Serviços Administrativos desta Secretaria Regional em regime de substituição, a partir de 1 de Dezembro, nos termos do nº. 4 do artigo 11º. do Decreto Regional nº. 9/80/A, de 5 de Abril, o 2º. Oficial MARIA LISETA DE MELO FERREIRA PACHECO LACERDA COELHO E SOUSA.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 13 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.

Despacho de 7 de Dezembro

Nos termos do disposto nos artigos 4º. e 5º. nº. 1 do Decreto Regional nº. 30/82/A, de 28 de Outubro, nomeio Chefe do meu Gabinete o Senhor GUALBERTO PACHECO FERREIRA, que exercerá as referidas funções em comissão de Serviço, a partir desta data.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 7 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António da Costa Santos*.

Despachos de 6 de Dezembro

Por Portaria nº. 89/83, de 27 de Junho, com a redacção dada pela Portaria nº. 2/84, de 17 de Janeiro, foi criado um sistema de atribuição de subsídios visando o aproveitamento da energia solar e da biomassa com vista a promover, na Região, o recurso àquelas fontes de energia.

Nestes termos, determino que seja atribuído a JOSÉ CARDOSO MARTINS o subsídio não reembolsável de Esc. 50 200\$00 (cinquenta mil e duzentos escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Região, Classificação Económica 58.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, na sua residência, de um sistema de energia solar para aquecimento de água.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despachos de 5 de Dezembro

Nos termos do nº. 4 do artigo 19º. do Decreto Legislativo Regional nº. 15/83/A, de 27 de Abril, é requisitado à SATA — Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, E.P. RICARDO MANUEL MADRUGA DA COSTA, portador do Bilhete de Identidade nº. 0393963, emitido a 21/12/79 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, a fim de exercer o cargo de Director Regional de Turismo, pelo período correspondente à respectiva Comissão de Serviço, tendo optado pela remuneração que auferia como Representante daquela empresa, na Horta.

Por Portaria nº. 89/83, de 27 de Junho, com a redac-

O processo mereceu a concordância dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Regional n.º 30/83/A, de 28 de Outubro, nomeio Adjunto para o Transportes, FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA, portador do B.I. n.º 2297455, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 22/2/74.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 5 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Duarte Junior*.

Portaria de 4 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir a JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA, residente no Chão Frio, freguesia da Praia do Almoxarife, concelho da Horta, o subsídio não reembolsável de 70.000\$00 (setenta mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 71.09 do Programa 43 — Apoio à Indústria Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional, para o corrente ano, destinado a 2.ª fase das obras de reparação do moinho de que é proprietário.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 4 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Garcia Duarte Junior*.

Portaria de 5 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribui à EMPRESA CAETANO, RAPOSO E PEREIRAS, LDA. com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 2 502 840\$50 (dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos quarenta escudos e cinquenta centavos), a sair pela verba inscrita no capítulo 40, C.E. 40.00 relativo ao Programa 49 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, referente ao 4.º trimestre do corrente ano.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 5 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Garcia Duarte Junior*.

Portaria de 10 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, conforme deliberação do Conselho do Governo de 5 de Dezembro de 1984:

Atribuir à EMPRESA VARELA & C.ª LD.ª com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 6.175.000\$00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa 49 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, referente ao 4.º trimestre do corrente ano.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 10 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Garcia Duarte Junior*.

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 142/84, de 14 de Agosto, é publicada a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da Direcção Regional de Turismo da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, aberto por aviso inserto no Jornal Oficial, II Série, n.º 38, de 25 de Outubro de 1984.

Candidato admitido:

PAULA CRISTINA ALVES SEQUEIRA

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 3 de Dezembro de 1984. — O Presidente do Júri, *Ángelo Leal da Costa*.

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 142/84, de 14 de Agosto, é publicada a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Gabinete Técnico da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, aberto por aviso inserto no Jornal Oficial, II Série, n.º 38, de 25 de Outubro de 1984.

Candidato admitido:

RICARDO HUMBERTO DE SOUSA PINHEIRO

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 3 de Dezembro de 1984. — O Presidente do Júri, *Ángelo Leal da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Faz-se público que pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, está autorizada, por despacho do Secretário Regional da Administração Pública de 27 de Novembro do corrente ano, a abertura de concurso de acesso para provimento de dois lugares de 1.º Oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública.

De acordo com o Regulamento dos Concursos para os lugares de ingresso e acesso dos Quadros de Pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública aprovado pelo Despacho Normativo nº. 140/83, publicado no Jornal Oficial nº. 47, I Série, de 13 de Dezembro de 1983, compete genericamente aos lugares postos a concurso executar, a partir de orientações e instruções todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de indole administrativa nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, património, ADSE e passaportes elaborando informações, redigindo officios registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente à letra J da tabela de vencimento dos trabalhadores da Função Pública e o local de trabalho é em Angra do Heroísmo.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 9º. do referido Regulamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data de encerramento do prazo de candidatura ;
- c) Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando se trate de candidatos do sexo masculino;
- e) Estar livre de culpa do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Poderão ser opositores ao concurso todos os 2.º.s Oficiais vinculados à Administração Regional, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

O método de selecção a utilizar nos termos do artigo 45º. do Regulamento dos Concursos acima referido é o de avaliação curricular.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

c) Nível de habilitações literárias.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

Habilitações literárias

Habilitações profissionais (especializações, estágio, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);

Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Conjuntamente com o requerimento da admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

O documento comprovativo das habilitações literárias e a declaração dos serviços poderão ser dispensados de apresentação inicial devendo os candidatos declarar e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, estando neste caso sujeitos ao imposto de selo, a pagar por estampilha, estabelecido na respectiva Tabela Geral, além do selo do papel.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Administração Pública são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secretaria Regional da Administração Pública, Rua Rio de Janeiro, 9700 Angra do Heroísmo, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

Constituição do Júri:

Presidente: José Armas Alves

Vogais: Luís Pedro Pimentel Pereira

Lucinda de Sousa Barcelos Toste de Castro

Vogais Suplentes: Margarida Maria do Rego Coelho
Alves Sousa
Odília Trindade da Silveira Alcáçova Bruges

Secretaria Regional da Administração Pública, 27 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*,

Aviso

Faz-se público que pelo prazo de 30 dias, a partir da data de publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, está autorizada, por despacho do Secretário Regional da Administração Pública de 27 de Novembro do corrente ano, a abertura de concurso de acesso para provimento de um lugar de 1.º Oficial do quadro do pessoal da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública na Horta.

De acordo com o Regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos Quadros de Pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública aprovado pelo Despacho Normativo nº. 140/83, publicado no Jornal Oficial nº. 47, I Série, de 13 de Dezembro de 1983, compete genericamente aos lugares postos a concurso executar, a partir de orientações e instruções todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de indole administrativa nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, património, ADSE e passaportes elaborando informações, redigindo officios registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente à letra J da tabela de vencimento dos trabalhadores da Função Pública e o local de trabalho é na Horta.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 9.º do referido Regulamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data de encerramento do prazo de candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando se trate de candidatos do sexo masculino;
- e) Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que iniba do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Poderão ser opositores ao concurso todos os 2.ºs Oficiais vinculados à Administração Regional, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

O método de selecção a utilizar nos termos do artigo 45.º do Regulamento dos Concursos acima referido é o de avaliação curricular.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Nível de habilitações literárias.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

Habilitações literárias;

Habilitações profissionais (especializações, estágio, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc);

Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Conjuntamente com o requerimento da admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm a respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

O documento comprovativo das habilitações literárias e a declaração dos serviços poderão ser dispensados de apresentação inicial devendo os candidatos declarar e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, estando neste caso sujeitos ao imposto de selo, a pagar por estampilha, estabelecido na respectiva Tabela Geral, além do selo do papel.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Administração Pública são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

As candidaturas poderão ser entregues directamente na Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública, Largo Duque de Ávila e Bolama, 9900 Horta, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

Constituição do Júri:

Presidente: José Armas Alves

Vogais: Luís Pedro Pimentel Pereira

Lucinda de Sousa Barcelos Toste de Castro

Vogais Suplentes: Margarida Maria do Rego Coelho
Alves Sousa
Odília Trindade da Silveira Alcáçova Bruges

Secretaria Regional da Administração Pública, 27 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

Aviso

Faz-se público que pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial,

está autorizada, por despacho do Secretário Regional da Administração Pública de 27 de Novembro do corrente ano, a abertura de concurso de acesso para provimento de um lugar de 1.º Oficial do quadro do pessoal da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública em Ponta Delgada.

De acordo com o Regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos Quadros de Pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública aprovado pelo Despacho Normativo n.º 140/83, publicado no Jornal Oficial n.º 47, I Série, de 13 de Dezembro de 1983, compete genericamente aos lugares postos a concurso executar, a partir de orientações e instruções todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de indole administrativa nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, património, ADSE e passaportes elaborando informações, redigindo ofícios registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal efectuando cálculos aritméticos relativos a operações de contabilidade.

Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente à letra J da tabela de vencimento dos trabalhadores da Função Pública e o local de trabalho é em Ponta Delgada.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 9.º do referido Regulamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data de encerramento do prazo de candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando se trate de candidatos do sexo masculino;
- e) Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que iniba do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Poderão ser opositores ao concurso todos os 2.ºs Oficiais vinculados à Administração Regional, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

O método de selecção a utilizar nos termos do artigo 45.º do Regulamento dos Concursos acima referido é o de avaliação curricular.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Nível de habilitações literárias.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e

telefone);

Habilitações literárias;

Habilitações profissionais (especializações, estágio, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc);

Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação o seu mérito.

Conjuntamente com o requerimento da admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

O documento comprovativo das habilitações literárias e a declaração dos serviços poderão ser dispensados de apresentação inicial devendo os candidatos declarar e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, estando neste caso sujeitos ao imposto de selo, a pagar por estampilha, estabelecido na respectiva Tabela Geral, além do selo do papel.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Administração Pública são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

As candidaturas poderão ser entregues directamente na Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública, em Ponta Delgada — Palácio da Conceição — 9500 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

Constituição do Júri:

Presidente: Dr. António Manuel da Silva Melo

Vogais: Maria Eduarda Vasconcelos Tavares de Medeiros
Lubélia Raposo Bernardo

Vogais Suplentes: Crisálida Maria Nunes Cabral

Adriana do Espírito Santo Pacheco
Ventura Araújo

Secretaria Regional da Administração Pública, 5 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso

1. Em conformidade com o artº. 9º. e alínea b) do nº. 4 do artº. 6º. do Decreto Legislativo Regional Nº. 16/83/A, de 28 de Abril e Despacho Conjunto Nº. 114/84, dos Secretários Regionais da Administração Pública e da Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial Nº. 26, I Série de 24.07.84, se comunica estar aberto pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, concurso de provimento para os lugares de 1º.s 2º.s ou 3º.s oficiais (letra J, L ou M, respectivamente) dos quadros circulares dos seguintes serviços, conforme despacho de 29.11.84, do Secretário Regional da Educação e Cultura:

- Museu Carlos Machado — 1
- Residência de Estudantes da Nordela (em Ponta Delgada) — 1
- Residência de Estudantes de Santa Maria (em Ponta Delgada) — 1
- Delegação de Zona Escolar Este (São Miguel) — 1
- Delegação de Zona Escolar Sul (São Miguel) — 1
- Delegação de Zona Escolar Norte (São Miguel) — 1
- Delegação de Zona Escolar Oeste (São Miguel) — 1
- Delegação de Zona Escolar de Vila da Praia da Vitória — 1
- Delegação de Zona Escolar de São Jorge — 1
- Delegação de Zona Escolar do Pico — 1

1.1 O método de selecção é o constante no artigo 28º. do Despacho Conjunto Nº. 114/84, efectuando-se a avaliação curricular pela forma prevista na alínea b) do artigo 26º. do mesmo despacho.

1.2. Para o Museu Carlos Machado, e as Residências de Estudantes da Nordela e Santa Maria a localidade de trabalho é a cidade de Ponta Delgada.

1.3 Para as Delegações de Zona Escolar, as referidas no artigo 9º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 31/84/A, de 7 de Setembro.

2. Aos referidos lugares poderão concorrer;

- a) Primeiros oficiais dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores, da Administração Central ou Autárquica.
- b) Segundos oficiais dos quadros referidos na alínea anterior, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, reportados ao ano anterior.
- c) Segundos oficiais dos quadros referidos na alínea a) do presente número, com menos de três anos de bom e efectivo serviço na categoria, reportados ao ano anterior.
- d) Terceiros oficiais dos quadros referidos na supramencionada alínea a) com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, reportados ao ano anterior.

3.1. Para além dos critérios de prioridade referidos no número anterior, atender-se-á igualmente,

dentro de cada uma das alíneas, à seguinte ordem de factores:

- a) Funcionários dos quadros da Secretaria Regional da Educação e Cultura e dos organismos dela dependentes;
- b) Funcionários além dos quadros da Secretaria Regional da Educação e Cultura e dos organismos dela dependentes;
- c) Os funcionários dos quadros de outros serviços ou organismos;

3.2 São factores de desempate dentro de cada uma das alíneas do número anterior:

- a) Antiguidade na categoria igual à do lugar a prover;
- b) Antiguidade na categoria imediatamente inferior;
- c) Antiguidade na carreira;
- d) Antiguidade na função pública.

4. O funcionário com direito à nomeação em qualquer dos lugares referidos no ponto 1. será provido:

- a) Como 1º. oficial se abrangido pela alínea a) do ponto 2;
- b) Como 2º. oficial se abrangido pelas alíneas c) e d) do mesmo ponto 2.

4.1 Se o provimento recair em candidato abrangido pela alínea b) do mesmo ponto 2., o mesmo far-se-á como 1º. ou 2º. oficial, consoante o interessado possua ou não o curso geral do ensino secundário ou equiparado.

5.1 Os candiatos poderão indicar na ordem de preferência lugares de 1º. ou 2º. oficial das carreiras circulares de organismos dependentes da Secretaria Regional da Educação e Cultura, não constantes do ponto 1. do presente aviso, os quais serão considerados caso fiquem disponíveis.

5.2 Para efeitos do número anterior os concursos realizam-se de forma a que qualquer concorrente não seja ultrapassado por outro candidato com inferior prioridade.

6. A apresentação das candidaturas far-se-á em requerimento elaborado em papel selado, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, a remeter em Correio Registado, dentro do prazo mencionado no ponto 1. do presente aviso para o seguinte endereço:

— Secretaria Regional da Educação e Cultura
(Concurso de Oficiais Administrativos — Carreiras Circulares)
Palácio dos Capitães Gerais

9700 Angra do Heroísmo

do qual constará a identificação habitual, Nome, Data de Nascimento, Filiação, Naturalidade, Residência, Número do Bilhete de Identidade e respectivo Arquivo de Identificação, e será instruído com:

a) Certidão de tempo de serviço prestado nos diversos Organismos do Estado e respectiva classificação com a indicação das categorias e bem assim do Jornal Oficial ou Diário da República onde se encontra publicado o último provimento;

b) Outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

6.1. Os candidatos mencionados na alínea b) do ponto 2., deverão igualmente apresentar certidão comprovativa de possuírem o curso geral do ensino secundário ou equiparado.

6.2 Para os candidatos mencionados nas alíneas a) e b) de 3.1. o documento mencionado na alínea a) do corpo do presente número poderá ser substituído por fotocópia autenticada do Registo Biográfico devidamente actualizado, a qual deverá ser acompanhada com declaração do interessado em como concorda com o constante no mesmo.

7. A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: — António Guilherme Barbereia Ribeiro Moniz, Director de Serviços de Pessoal da Direcção Regional de Administração Escolar.

Vogais: — Rubens de Almeida Pavão, Director Escolar de Ponta Delgada.

— Armindo Jorge da Silveira, Director Escolar de Angra do Heroísmo.

— Manuel José dos Santos, Director Escolar da Horta.

— Anabela D'Abreu Lobo, Técnica Superior de 2ª. classe.

Vogais Suplentes: — José Manuel Cardoso da Silva, Chefe de Serviços Administrativos.

— Francisco Fernando de Borba, Técnico Auxiliar Principal da Direcção Regional de Administração Escolar.

7.1 Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, será o mesmo substituído pelo 1º. vogal.

8. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legais.

9. As reclamações devidamente fundamentadas, à lista provisória de graduação dos oponentes aos

concursos a que se refere o presente aviso, deverão ser remetidas para o endereço referido no número 6 no prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação da mesma no Jornal Oficial.

10. Serão arquivadas todas as reclamações não veiculadas pela forma prevista no número anterior.

11. São motivos de exclusão dos candidatos, independentemente de outros procedimentos em termos legais:

a) A apresentação da documentação fora do prazo ou dos locais previstos no presente aviso;

b) A prestação de indevidas declarações.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 30 de Novembro de 1984. — O Director de Serviços de Pessoal, *António Guilherme Barbereia Ribeiro Moniz*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA A ARREMATACÃO DO «FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR PARA O SERVIÇO DE MEDICINA PARA O HOSPITAL DA HORTA — AÇORES»

Até às 15.00 horas do dia 23 de Janeiro de 1985, na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, recebem-se propostas para o fornecimento do equipamento acima designado, realizando-se o referido concurso no dia 24 de Janeiro de 1985, pelas 15 horas.

As características deste equipamento e as restantes condições de concurso estão patentes na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, sita ao Largo do Colégio nº. 4, em Ponta Delgada, na Direcção Regional de Saúde, em Angra do Heroísmo e na Direcção Geral das Construções Hospitalares, na Avenida António Augusto de Aguiar, nº. 19 R/C, em Lisboa.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Dezembro de 1984. — Pelo Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas*.

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA A ARREMATACÃO DO «FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHAGEM E MATERIAL DIVERSO PARA O SERVIÇO DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DA HORTA — AÇORES»

Até às 15.00 horas do dia 29 de Janeiro de 1985, na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento,

recebem-se propostas para o fornecimento do equipamento acima indicado, realizando-se o referido concurso no dia 30 de Janeiro de 1985, pelas 15.00 horas.

As características deste equipamento e as restantes condições do concurso estão patentes na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, sita no Largo do Colégio, nº. 4 em Ponta Delgada, na Direcção Regional de Saúde, em Angra do Heroísmo, e na Direcção Geral das Construções Hospitalares na Avenida António Augusto de Aguiar, 19 R/C, em Lisboa.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Dezembro de 1984. — Pelo Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas*.

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DO «FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, APARELHAGEM E OUTRO MATERIAL PARA AS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, OFTALMOLOGIA, UROLOGIA E ESTOMATOLOGIA PARA O HOSPITAL DA HORTA — AÇORES»

Até às 15.00 horas do dia 24 de Janeiro de 1985, na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, recebem-se propostas para o fornecimento de equipamento acima indicado, realizando-se o referido concurso no dia 25 de Janeiro de 1985, pelas 15.00 horas.

As características deste equipamento e as restantes condições do concurso estão patentes na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, sita no Largo do Colégio nº. 4, em Ponta Delgada, na Direcção Regi-

onal de Saúde, em Angra do Heroísmo e na Direcção Geral das Construções Hospitalares, na Avenida António Augusto de Aguiar, nº. 19 R/C, em Lisboa.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Dezembro de 1984. — Pelo Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas*.

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA A ARREMATACÃO DO «FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHAGEM E MATERIAL DIVERSO PARA O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA PARA O HOSPITAL DA HORTA — AÇORES»

Até às 15.00 horas do dia 28 de Janeiro de 1985, na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, recebem-se propostas para o fornecimento do equipamento acima designado, realizando-se o referido concurso no dia 29 de Janeiro de 1985, pelas 15.00 horas.

As características deste equipamento e as restantes condições de concurso estão patentes na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, sita no Largo do Colégio nº. 4, em Ponta Delgada, na Direcção Regional de Saúde, em Angra do Heroísmo e na Direcção Geral das Construções Hospitalares, na Avenida António Augusto de Aguiar, 19 R/C, em Lisboa.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Dezembro de 1984. — Pelo Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 70\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».	ASSINATURAS I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00 I ou II Série (em separado) 800\$00 III ou IV Série 400\$00 Preço avulso por página 2\$50	«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».
--	--	---